

**Ano XXIV nº 6403 – 20 de agosto de 2021**

## **MP 1045 é uma afronta a direitos trabalhistas previstos na Constituição**

A MPV 1045/2021, aprovada pela Câmara dos Deputados dia 10 de agosto, foi editada pelo Governo Federal para renovar o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e sobre medidas complementares para o enfrentamento da Covid-19 no âmbito das relações de trabalho. Mas, com o envolvimento pessoal do ministro da Economia, Paulo Guedes, foram inseridos diversos “jabutis” na proposta, fazendo com que ela se tornasse um aprofundamento da reforma trabalhista, com consequências drásticas para os trabalhadores, inclusive com uma emenda que pode atingir a jornada de trabalho da categoria bancária.



“Bolsonaro e seus adeptos insistem em transferir as mazelas desse desgoverno para a classe trabalhadora e, conseqüentemente, para o povo brasileiro. A incompetência em gerar emprego e renda é o principal motivo desse descalabro com os direitos trabalhistas”, disse o secretário de Relações de Trabalho e responsável por acompanhar as questões de interesse da classe trabalhadora que tramitam no Congresso Nacional pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Jeferson Meira. “Apostam em mentiras e manipulação das informações para pregar que as mudanças visam a preservação das atuais e geração de novas vagas de emprego, atacando a CLT, retirando direitos e até mesmo flertando com o trabalho escravo, ao dificultar a fiscalização. Não se cansam de fazer maldades e ainda comemoram quando as aprovam com a ajuda de parlamentares sem escrúpulos”, completou o dirigente da Contraf-CUT, lembrando ainda que, um jabuti inserido na proposta original, afeta a jornada da categoria bancária.

## **Com tantas demissões, bancos são campeões de ações trabalhistas na pandemia**

O levantamento feito pela DataLawyer aponta que os bancos comerciais foram os principais alvos de ações trabalhistas no Brasil durante a pandemia de coronavírus. O estudo, realizado para o site Monitor do Mercado, do portal Terra, excluiu do ranking a administração pública em geral (federal, estaduais e municipais), por ser o Estado o maior empregador do país, o que o torna alvo de um maior número de processos trabalhistas.

O estudo aponta ainda que no período anterior à pandemia (janeiro de 2019 a janeiro de 2020), o setor campeão de processos trabalhistas era o da construção civil, com 60,7 mil ações. Já os bancos, entre junho de 2020 a junho de 2021, responderam a 45,5 mil na Justiça do Trabalho.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Governo Federal, houve redução de 12.060 postos de trabalho no setor bancário, entre março de 2020 a junho de 2021. O Caged considera os dados de todos os bancos que atuam no país.

## **Caixa tem lucro líquido de R\$ 10,8 bilhões no primeiro semestre de 2021**

Com crescimento expressivo de 93,4% em relação ao mesmo período de 2020, a Caixa Econômica Federal teve lucro líquido de R\$ 10,8 bilhões no primeiro semestre de 2021. O montante é resultado principalmente do esforço dos empregados, que sempre estiveram na linha de frente para atender as necessidades do povo brasileiro, mesmo diante do adoecimento cada vez maior por conta da sobrecarga de trabalho gerada pela redução do número de trabalhadores nos últimos anos, do aumento do volume de atendimento e das metas, além do cenário imposto pela pandemia do novo coronavírus.

